



Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com Pré-aviso e Depósitos sem Reembolso Antecipado (FINDP)

Conta Tesouraria BCI

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro Nº 4, Maputo
1.3 Contactos	Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124 faladaki@bci.co.mz NUIT: 400001391
2. Data da FINDP	
31 de Julho de 2019	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Conta Tesouraria BCI
2. Condições de acesso	Ser titular de uma conta à Ordem na moeda da Conta Tesouraria BCI
3. Modalidade	Depósito à Prazo
4. Prazo	
4.1. Data de início	Corrente, até o Cliente efectuar a mobilização do valor aplicado
4.2. Data de Vencimento	Corrente, até o Cliente efectuar a mobilização do valor aplicado
4.3. Data de reembolso de capital	N/A
5. Mobilização Antecipada	
5.1. Condições de Mobilização, no caso de pré-aviso	N/A
5.2. Mobilização antecipada e penalizações	1) Parciais ou totais – durante o prazo de aplicação são possíveis, sujeitas a uma penalização de 100% dos juros do período; 2) Para os valores que continuam a ser aplicados vigoram as condições inicialmente acordadas;
6. Renovação	
6.1. Tipo	N/A
6.2. Condições	N/A
7. Moeda	
MZN USD EUR ZAR	
8. Constituição do Depósito	
8.1. Montante mínimo	N/A
8.2. Montante Máximo	N/A
9. Reforços	
9.1. Montante mínimo	Permanentes e Pontuais
9.2. Montante máximo	N/A
9.3. Periodicidade	N/A

FINDP da **Conta Tesouraria BCI**, elaborada em cumprimento do Aviso n.º 1/GBM/2019 de 1 de Fevereiro de 2019 do Regulamento dos Deveres de Informação no âmbito da Recepção de Depósitos.



9.4. Entrega	N/A
10. Remuneração	
10.1. TANB	Variável, com escalão de saldo único. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.
10.2. TANL	Variável, com escalão de saldo único. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.
10.3. TAE	Variável, com escalão de saldo único. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.
10.4. Remuneração a taxa variável	
10.4.1. Indexante	N/A
10.4.2. Frequência de revisão	N/A
10.4.3. Forma de arredondamento	N/A
11. Regime de capitalização	
11.1. Tipo	N/A
11.2. Periodicidade	N/A
12. Cálculo de Juros	
12.1. Descrição	Diariamente, a base de 360 dias e sobre o valor a vencer
12.2. Cálculo de forma de arredondamento	Por excesso, até 2 casas decimais
12.3. Cálculo com base num saldo médio	$Juros = (Prazo * Montante aplicado * Taxa aplicável) / 360 \text{ dias}$
13. Pagamento de juros	
13.1. Data de pagamento	D
13.2. Forma de pagamento	Mensalmente, capitalizados na Conta Tesouraria BCI. O Cliente pode optar pelo pagamento de juros na Conta à Ordem.
14. Regime Fiscal	
Salvo situações de isenção devidamente documentadas, o Depósito e as remunerações dela decorrente, estão sujeitas às imposições fiscais legalmente previstas. Os juros de depósito a prazo são considerados rendimentos de capital e tributados por retenção na fonte à taxa de 10% (IRPS) para Clientes Particulares e 20% para Clientes Empresa (IRPC).	
15. Outras condições	
Taxa de juros base garantida, mas bónus de 100% dos juros em todos os meses sem débitos.	
16. Garantia de capital	
Garantia de capital total no vencimento do depósito, bem como na mobilização antecipada, observado as respectivas penalizações	
17. Fundo de Garantia de Depósitos	
Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00MT (vinte mil Meticais), por cada depositante. No Cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo	



os juros. Para informações complementares consulte o endereço do FGD junto ao Banco de Moçambique.

**18. Instituição
depósitoária**

Banco Comercial e de Investimentos, SA

C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DE FINDP

Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.